



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 867/2019
DATA: 11/11/2019

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5391 - Substitutivo

Assunto: Institui o Projeto “Ruas de Lazer” no Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Denis Sanson.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5391 – **Substitutivo**, que Institui o Projeto “Ruas de Lazer” no Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 217/2019, e que a pretensão do projeto está dentro da competência do Poder Legislativo. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5391 - **Substitutivo**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro